



PROCESSO N.	1944320/2024
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PONTE BRANCA
INTERESSADO	J. B. C. DA S.
ASSUNTO	PENSÃO
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro da **Portaria n. 26/2024**, disponibilizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 23/10/2024, que concedeu pensão por morte, em caráter vitalício, ao Sr. **J. B. C. DA S.**, inscrito no CPF n. 141.xxx.xxx-49, companheiro da Sra. **D. M. N.**, falecida em 3/11/2021, quando aposentada no cargo de Contínuo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Ponte Branca/MT.
2. A 4ª SECEX elaborou relatório técnico concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n. 1.016/2025, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro da Portaria n. 26/2024.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>  
**LUIZ HENRIQUE LIMA**  
Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.  
cb

